



EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 005/2026

CONVOCAÇÃO PARA A ELEIÇÃO DOS MEMBROS DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRITA PARA O BIÊNIO 2027/2028

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRITA – ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições institucionais, ancorado na Emenda à Lei Orgânica nº 001/2014 do artigo 29, Lei Orgânica, bem como do artigo 17, § 3º do Regimento Interno, **CONVOCA todos os Vereadores(as)** do Poder Legislativo de Serrita, para participarem da Sessão Extraordinária para Eleição dos membros da Mesa Diretora para o Biênio 2027/2028, de acordo com as seguintes diretrizes:

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º – Os Membros da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Serrita para o biênio 2027/2028, serão eleitos, nos termos deste Edital, que é todo fundamentado na Lei Orgânica deste Município e no Regimento Interno desta Casa Legislativa, bem como alterações vigentes.

Art. 2º – A Sessão de Eleição da Mesa Diretora para o Biênio 2027/2028, será presidida por membro da Casa a convite do atual Presidente da Mesa, não estando esse inscrito na chapa concorrente para os cargos de presidente, vice-presidente e secretário e, havendo maioria absoluta dos membros da Câmara, será iniciada a eleição que elegerá os componentes da Mesa Diretora para o segundo biênio desta Legislatura, cuja reunião será realizada no dia **12/06/2026**, com início pelas **09h:00horas**.

Art. 3º – As chapas coletivas que irão concorrer à Eleição da Mesa Diretora para o segundo biênio desta Legislatura, deverão ser protocoladas na Secretaria da Câmara, impreterivelmente, até as 12h00 do dia 11/06/2026, (dia que antecede à eleição), mediante Requerimento dos interessados, sendo obrigatório a indicação da chapa completa com nome e cargo da Mesa para o qual pretende concorrer.

DAS INSCRIÇÕES E PRAZOS

Art. 4º – Não será permitido um Vereador concorrer em mais de uma chapa, prevalecendo o nome indicado da primeira chapa que for registrada na Secretaria da Câmara.

Art. 5º – Encerrado o prazo para a inscrição de chapas, estipulado no art. 3º, fica vedada a inscrição de novas chapas, devendo a Secretaria da Câmara, informar quantas e quais chapas foram inscritas e registradas.

DA ELEIÇÃO

Art. 6º – A Eleição para a renovação da Mesa Diretora para o biênio 2027/2028, ocorrerá as **09h:00hs**, do dia **12/06/2026 (Sexta-feira)**, em Sessão Extraordinária, com a presença da maioria absoluta dos Vereadores e Vereadora e será presidida por membro da Casa a convite do atual Presidente da Mesa, o qual efetuará a chamada dos Vereadores e Vereadora presentes e poderá convidar servidores da Casa Legislativa para auxiliar os trabalhos de votação, que será realizada por meio do voto secreto.

Art. 7º – Finalizada a votação, considerar-se-á eleita a chapa que obtiver a maioria dos votos.



Art. 8º – A apuração será feita pelo membro que Presidir a sessão com o auxílio do Secretário e/ou de servidores previamente designados e, imediatamente após a apuração dos votos, será proclamado o resultado da nova Mesa Diretora para o biênio 2027/2028.

Art. 9º – Após os pronunciamentos de praxe, o Senhor Presidente declarará encerrado o processo eleitoral.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 10 – O secretário deve lavrar a Ata dos trabalhos de votação e apuração, e assinar, juntamente com a presidência da Mesa de Votação e demais Vereadores e Vereadora presentes, fazendo nela constar todas as ocorrências havidas durante os trabalhos.

Publique-se por afixação no átrio do edifício da Câmara, no Portal da Transparência, no Diário Oficial dos Municípios (AMUPE) e proceda-se à comunicação direta a cada parlamentar através do grupo de WhatsApp dos Vereadores.

Serrita/PE, 10 de junho de 2026.

JOSÉ FÁBIO DA CRUZ
Presidente

Certifico que, nos termos da Lei Orgânica Municipal em seu art. 97, § 1º, publiquei este ato por afixação, em local próprio e de acesso público, na sede da Câmara Municipal de Serrita, bem como no Portal da Transparência em cumprimento a Lei de Acesso a informação.

O referido é verdade. Dou fé.

Serrita-PE, em 10/06/2026.

JOSÉ FÁBIO DA CRUZ
Presidente

A CASA DO POVO SERRITENSE!
GESTÃO 2025/2026